

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano X - Número: MCCLIV de 5 de Junho de 2024

DATA: 05/06/2024

### APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: [sec.adm2017@yahoo.com](mailto:sec.adm2017@yahoo.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: \*\*\*.338.943-\*\*

em 06/06/2024 14:41:13

IP com nº: 10.0.0.203

[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=980](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=980)

980

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- EXTRATO: 43/2024 - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

### PORTARIAS

- EXONERAÇÃO: 107/2024 - VALMIR COSTA GONÇALVES

### EDITAIS

- RESULTADO FINAL: 01/2024 - RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 01/2024 DE FOMENTO A CULTURA DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CARIRIAÇU-CE
- RESULTADO PARCIAL: 02/2024 - RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 02/2024 PNAB DE FOMENTO A CULTURA DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CARIRIAÇU-CE

### COMUNICADO

- COMUNICADO: 01/2024 - INSTRUÇÃO NORMATIVA PNAB Nº 01/2024 DE FOMENTO A CULTURA DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CARIRIAÇU-CE
- COMUNICADO: 20240506/2024 - DISPÕE SOBRE CARTA DE SUSPENSÃO DE NOMEAÇÃO DE NO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU CACS



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - Extrato: 43/2024

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Caririau-Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Terceiro Termo de Aditivo Nº 2024.05.06.01 ao Contrato n. 2022.08.01.01, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.06.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, RESÍDUOS VEGETAIS, CONSTRUÇÃO, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS URBANAS NA SEDE E DISTRITOS E VILAS DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **CONTRATADA:** SULUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuada para objeto licitado. Somando assim ao valor mensal do contrato de **R\$ 169.581,37 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos)**, mais a quantidade aditivada referente no valor correspondente a quantia de **R\$ 31.363,69 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, perfazendo o valor mensal correspondente a quantia de **R\$ 200.945,06 (Duzentos Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Seis Centavos)**, perfazendo o valor contratual para 08 (oito) meses seguintes em **R\$ 1.607.560,48 (Um Milhão, Seiscentos e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta e Oito Centavos)**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DANIEL PINHEIRO DE SOUZA TORRES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. Caririau-Ceará, Em 06 de Maio de 2024. **Ricardo Santos Barros** - Gestor do Fundo Geral



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Exoneração: 107/2024

**PORTARIA N.º 107/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Exonerar, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2024, o Sr. **VALMIR COSTA GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº 286.078.052-15, portador do RG nº 000260267 do exercício do Cargo de **DIRETOR CLINICO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE** da Secretaria da Saúde do Município de Caririáçu/CE – na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 03 de junho de 2024.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS - Resultado Final: 01/2024

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIRIAÇU –CE  
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 01/2024 DE FOMENTO A CULTURA DA POLITICA  
NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CARIRIAÇU-CE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, por intermédio DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, torna público o presente edital, com observância da Lei Federal LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e Decreto Nº 11.740. de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura PNAB e outros que surgirem e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas edital supracitado e seus anexos, RESOLVEM DIVULGAR O RESULTADO FINAL do EDITAL Nº 01/2024 DE FOMENTO A CULTURA LEI ALDIR BLANC CARIRIAÇU-CE

**1. DAS JUSTIFICATIVAS**

**CONSIDERANDO** o artigo 1º, da Lei Federal nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 11. 740 de 18 de Outubro de 2023 Art. 1º que regulamenta a [Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022](#), que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, de modo a instituir um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais, observado o respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso.

**CONSIDERANDO** o Decreto [Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023](#) Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura de que trata o [inciso VI do § 2º do art. 216-A da Constituição](#), instituídos pela [Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991](#), pela [Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014](#), pela [Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022](#), e pela [Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022](#), e estabelece procedimentos padronizados de prestação de contas para instrumentos não previstos em legislação específica, na forma do disposto na [Lei Complementar nº 195, de 2022](#).

**CONSIDERANDO** O DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 17 DE MAIO DE 2024 Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Federal Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e Decreto Nº 11.740. de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura PNAB e outros que surgirem.

**E AS PORTARIAS** : PORTARIA MINC nº 80, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023. Estabelece diretrizes complementares para solicitação e aplicação de recursos de que trata a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, nos anos de 2023 e 2024. (NR) E PORTARIA MINC Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2024 Dispõe sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), previsto na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

Lança o RESULTADO FINAL do edital propondo atingir sua classe artistica como artistas solos,



grupos, cias, grupos e coletivos de cultura, ONGS, Instituições e espaços de cultura, obedecendo ao Art. 4º do Decreto [Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023](#) e Art. 8º no que tange as aplicações e suas modlidades . Este edital de chamamento Público abrangerá as seguintes áreas : MUSICA - GRUPOS DE MUSICA E GRUPO DE DANÇA (considera-se grupos acima de duas ou mais integrantes). ARTESANATO, GASTRONOMIA, FOTOGRAFIA, ARTES PLASTICAS, PRODUÇÃO CULTURAL.

## **PROPOSTAS HABILITADAS**

### **MÚSICA / GRUPOS OU GRUPOS DE DANÇA**

1. YALLIS SOUSA DE OLIVERA
2. JOSE AURINO FERREIRA SILVA
3. PAULO RICARDO PEREIRA
4. ANDRE DIAS BARBOSA
5. CICERO ALVES FEITOSA
6. JONAS PEIXOTO BEZERRA SILVA
7. JOSE ADEILTON BATISTA DE SOUSA
8. JOSE NILTON BATISTA
9. PEDRO SOSTHENES SILVESTRE E SILVA
10. DEMETRIO BARROS DE ARAUJO
11. FRANCISCO ALCEU DE MEDEIROS
12. HOZANA ALVES DA SILVA
13. KYLDARY DARLLAN SANTOS DE SOUSA
14. ALBERLAN ROMAO DE SA
15. JOSE PEREIRA EUSTAQUIO
16. CICERO SALES FEITOSA
17. JOSE GONÇALO DE AQUINO
18. FELIPE VITORINO DE SOUSA
19. ANTONIO SALES DA SILVA
20. CLAUDIO DENILSON DA SILVA
21. JONATAN FELIX ALVES
22. YURE RAMON MENDES TELES
23. JOAO GOMES DOS ANJOS
24. JOSE ROBERTO DA SILVA
25. CICERA JAYANE LIMA DE MORAIS
26. JOSE RILDO FREIRE DE MEDEIROS

### **ARTESANATO**

1. CICERA GONÇALVES CRUZ
2. ERIJANE FELIZ MATIAS
3. CAMILA ARAUJO DA SILVA
4. ALDENORA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
5. LENI PAULINO DOS SANTOS
6. INGRID MESSIAS DE AQUINO
7. CICERA HEMILLY ARAUJO COSTA
8. MARIA ANGELA DA SILVA SALES
9. ADEILMA SILVA ARAUJO
10. CLARA PEREIRA BARBOSA
11. APARECIDA FEITOSA DA COSTA
12. MARIA CLEONICE MESSIAS SANTANA
13. LUCI PEREIRA BARBOSA DE ALMEIDA
14. FRANCISCA PEREIRA BARBOSA FERREIRA
15. FELIPE BRUNO PEREIRA DA SILVA



16. MARIA SOCORRO ALCANTARA BRITO
17. MARIA AUCIONE ALVES MONTEIRO
18. MARIA CICERA DAMASCENO DA SILVA
19. LENI MEDEIROS DA SILVA FERREIRA
20. MARIA DASDORES GONÇALVES CRUZ
21. MARIA DALVA MESSIAS SANTANA
22. MARIA LEDA BEZERRA
23. MARLUCE FERREIRA DOS SANTOS
24. CLEONICE VIEIRA BORGES
25. THIAGO ARAUJO SILVA BORGES
26. FRANCISCA ARAUJO SOUSA MOREIRA
27. MARIA LOURDES BARBOSA DA SILVA
28. MARIA APARECIDADE BEZERRA MACEDO
29. MARIA BENILDA ARAUJO CLEMENTE
30. MARIA CLAUDIA ALCANTARA BRITO

#### ARTES PLASTICAS

1. MAGNA MILLENE VIEIRA DA SILVA
2. EDINALDO FERREIRA DA SILVA
3. JOSE ALAN PEREIRA DO NASCIMENTO
4. MERIJANY DE SOUSA OLIVERA

#### GASTRONOMIA

1. MARIA ELIANE ARAUJO
2. VANESSA RAMOS BORGES
3. FRANCINALDA DUARTE DA SILVA
4. MARIA DASDORES DOS SANTOS SILVA
5. ANTONIO ADERVANIO FERNANDES LEAO
6. CLARA ELIS GONÇALO FERREIRA
7. CICERA MAGNOLIA VIEIRA LIMA
8. FABIOLA PEREIRA ALVES
9. JESSICA AVILA ARAUJO ALCANTARA
10. CICERA GONÇALO MAGALHAES
11. MARIA SOARES BEZERRA BORGES
12. JUNCICLECIA MACHADO DE OLIVEIRA
13. FRANCISCA MATIAS FELIX SILVA
14. YASMIN FERNANDES DE SOUZA
15. ANTONIO MARCOS LIMA SILVA
16. PEDRO SILVA COSTA
17. GISLAYNE FERREIRA DOS SANTOS
18. JAIANE FERREIRA GALDINO
19. MARIA APARECIDA PEREIRA
20. WESLEY RAMOS BORGES
21. IVANEIDE FERREIRA DA SILVA
22. MARIA VIEIRA ARAUJO
23. APARECIDO GONÇALO MAGALHAES
24. ANA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS

#### FOTOGRAFIA

1. JARIEL DANIEL SILVA MENDES
2. ALINE PINTO DA SILVA



3. JOSE AURI BRITO CALIXTO JUNIOR
4. CICERO YAN MELO DOS SANTOS

**PRODUÇÃO CULTURAL: CICERA ZULY MORAIS PINHEIRO CNPJ: 51.074.700/0001-61  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 071359915**

**OS RECURSOS ORIUNDOS DAS VAGAS REMASNECENTES DA MUSICA SERÃO  
DESTINADOS PARA GASTRONOMIA.**

**PAULO ROBERTO DO MONTE  
DIRETOR DE CULTURA**



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS - Resultado Parcial: 02/2024

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIRIAÇU –CE  
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 02/2024 PNAB DE FOMENTO A CULTURA DA  
POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CARIRIAÇU-CE****CONCESSÃO DE SUBSIDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS JUNINOS:**

1. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO BARBOSA LEITE – PBL JUNINA
2. CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA FLOSCOELLI MACHADO LACERDA – QUADRILHA JUNINA MARIA FLOSCOELLI
3. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE CICERO – QUADRILHA UNIDOS DO SALES
4. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JULITA FARIAS – QUADRILHA JUNINA JULITA FARIAS

**PAULO ROBERTO DO MONTE**  
Diretor de Cultura



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO - Comunicado: 01/2024

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE CARIRIAÇU –CE**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA PNAB Nº 01/2024 DE FOMENTO A CULTURA DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB CARIRIAÇU-CE**

DEFINIR ORIENTAÇÕES ACERCA DA EXECUÇÃO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – CARIRIAÇU NOS FESTEJOS JUNINOS DE CARIRIAÇU – FESTA DO PADROEIRO SÃO PEDRO 2024.

O Diretor Municipal de Cultural de Caririáçu, Paulo Roberto do Monte, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO:

Art. 4º do Decreto [Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023](#) e Art. 8º no que tange as aplicações e suas modalidades . Este edital de chamamento Público abrangerá as seguintes áreas : MUSICA - GRUPOS DE MUSICA E GRUPO DE DANÇA (considera-se grupos acima de duas ou mais integrantes). ARTESANATO, GASTRONOMIA, FOTOGRAFIA, ARTES PLASTICAS, PRODUÇÃO CULTURAL.

**RESOLVE:**

Art. 1 – DA MUSICA OU GRUPOS DE MUSICAS - As apresentações artísticas no que se refere a musica ou grupos de musicas, deverão cumprir todas as exigencias do edital e da instrução normativa supracitada, bem como realizar um show musical de no mínimo 30 minutos e máximo 60 minutos, a ser realizado em palco, na Praça Padre Augusto, em grade/programação a ser definida pela Comissão da Festa de São Pedro 2024.

Art. 2 – DOS GRUPOS DE DANÇA - Os grupos de dança deverão realizar uma apresentação artísticas, de no máximo 30 minutos, a ser realizado em palco, na Praça Padre Augusto, em grade/programação a ser definida pela Comissão da Festa de São Pedro 2024.

Art. 3 – DO ARTESANATO – os artesãos deverão confeccionar 1 peça de artesanato dentro da sua categoria ou trabalho já realizado, peça essa que deverá compor o rol de exposição já existente do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 4 – DAS ARTES PLÁSTICAS – os artistas dessa categoria deverão procurar o DECULT para tratar dos tamanhos a serem estabelecidos nas tratativas que julgar necessário.

Art. 5 – DA GASTRONOMIA – os participantes dessa categoria deverão, apresentar em data e horário marcado pelo DECULT, um prato de culinária típica da região, para 100 pessoas, a serem degustados no stand da Gastronomia nas Festividades do Padroeiro São Pedro 2024.

Art. 6 – DA FOTOGRAFIA – os fotografos deverão apresentar quadro Moldura Trabalhada Clássica Provençal Ouro Para Tela Quadro, no tamanho, altura x largura 50cm x 70cm, em fotografia em alta resolução tirada pelo fotografo com a tematica cultura e religiosidade do municipio de Caririáçu.

Art. 7 – DA PRODUÇÃO CULTURAL – planejar, organizar e executar atividades artísticas acerca da grade das atrações locais nas festividades do padroeiro São Pedro, bem como locação de estruturas metálicas em alumínio em tamanhos a serem definidos pelo DECULT, impressão de lonas em medições a serem definidos, arquibancadas, iluminação profissional para palco cultural, telão de led 4x2, tendas nas medições 5x5 para montagem de stands da gastronomia e artesanato, mesas e cadeiras, tampos redondos, capas para cadeiras. Deverá apresentar relatório de execução produtiva e financeira.



**PAULO ROBERTO DO MONTE**  
Diretor de Cultura



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO - Comunicado: 20240506/2024

**CARTA DE SUSPENSÃO****Carta de Suspensão Nº 20240506/2024/SEMEC/CACSFUNDEB****DISPÕE SOBRE CARTA DE SUSPENSÃO DE NOMEAÇÃO DE CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU CACS FUNDEB.**

O Prefeito Municipal de Caririaçu Estado do Ceará JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA, através da Presidente do CACSFUNDEB ANA PAULA ALVES DA SILVA , nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririaçu, RESOLVE:

**1º - SUSPENDER, em caráter de urgência a nomeação dos servidores VERA LUCIA DA SILVA FRANÇA- REPRESENTANTES DE PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, MARIA NICOLLY VIEIRA DE SOUZA, DIEGO BORGES XENOFONTE DE MORAIS, JOANA ELIZIA NOGUEIRA VIEIRA E IZABELA CORREIA DE MELO – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA, FRANCILEIDE GOMES DE OLIVEIRA FEITOSA, CARLOS HENRIQUE MOREIRA DA SILVA- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR no CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU CACS FUNDEB.**

**2º - A vacância da representividade no conselho será composta após convocação por parte do Conselho a sua representividade de direito suplentes e regulamentação do conselho, prevista em Lei Municipal virgente.**

**CARIRIAÇU CEARÁ EM 05 DE MAIO DE 2024**

**Ana Paula Alves da Silva  
Presidente Cacs Fundeb**

**José Edmilson Leite Barbosa  
Prefeito Municipal**



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa  
Prefeito

Sebastião Rosivan Leite Barbosa  
Vice-prefeito

Francisco Gomes Santana  
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Jhonatan Moraes Rodrigues  
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Zelia Feitosa  
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maysa Kelly Leite de Lavor  
Secretaria de Saúde - SAÚDE

Maria Joelia Correia Martins  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

Marcos Andre Leite Barbosa  
Casa Civil - CASA CIVIL

Ricardo Santos Barros  
Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

Laercio Nogueira de Araujo  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

Jose Igor Gomes Silva  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

Deusemar Pereira Vanderlei  
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu - PREVCAR

Pedro Willian Nascimento Ferreira  
Secretaria de Segurança Publica - SSP

